



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 358/20

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO TRANSITÓRIO E COM ÔNUS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

1. Autorizar, nos termos do art. 114, § 3º, da Lei Orgânica do Município, a empresa **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S/A** a usar, a título transitório e com ônus, de área de propriedade do Município de Mogi Mirim, localizada na Rodovia Dr. Amador Jorge Siqueira Franco s/nº, gleba 01, Bairro São Marcelo, em favor das obras de ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos, para estoque temporário de materiais tipo solo proveniente das escavações, conforme consta do Ofício SESAMM 034/20.

2. A autorizada ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer na mesma, ao meio ambiente ou a terceiros, não prejudicando a comunidade e nem embaraçando o serviço público, bem como fica proibida a dar outra destinação à área em questão se não a que determina esta Portaria, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

3. Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a cobrança do preço público correspondente ao uso do solo que trata esta Portaria, e demais taxas correspondentes.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de dezembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria